
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 401/2012 de 13 de Setembro de 2012

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 6 de setembro, de 2012:

193 406.83 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de setembro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores

Em portaria de 6 de setembro de 2012:

1.129,16€ (mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), referentes aos duodécimos do mês de setembro, da remuneração compensatória e remuneração complementar, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

6 de setembro, de 2012. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.